



CAPITAL DO FELIÇO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 37/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

Página 1 de 5



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede a **Rua Joaquim Tavora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social Sr. **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 11.173.849-1 SSP/PR e CPF nº 078.047.169-58, residente e domiciliado a Rua Joaquim Tavora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	60	FRASCO	Aplicador de adesivo (Microbrush). Composição/Descrição: aplicador descartável fino (1/8 de gota), dobrável. Frasco com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: KG SORENSEN, ANGELUS, FGM	FGM	15,12	907,20
117	30	UNID	Ponta Carbide Alta Rotação: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 245 e 330. Embalagem com 1 unidade. KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	KAVO	8,50	255,00
142	10	CX	Óculos de Proteção com Lente Incolor: Composição/Descrição: Lentes em policarbonato incolor. Com cordão de segurança. Possui tratamento anti embaçante nos lados interno e externo. Embalagem com 1 unidade.	SSPLUS	6,50	65,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 1.227,20 (Um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

HANDRYUS
EDUARDO
DE OLIVEIRA
STEINBACH
07804718958



PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

HANDRILUS
EDUARDO
DE
OLIVEIRA
STENBACH
078047399

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestora desta Ata de Registro de Preços a Sra. a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designadas como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal titular;
- b) CLEUZA DE ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal suplente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em

115	50	UNID	Pinça Clínica: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	ABC	10,99	549,50
122	30	UNID	Fita Banda Matriz Metálica 5 mm. Composição/Descrição: Aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT	PREVEN	1,85	55,50
123	50	UNID	Fita Banda Matriz Metálica 7 mm. Composição/Descrição: aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT	PREVEN	1,90	95,00
124	4	UNID	Pedra para afiar (Periodontia): Composição/Descrição: Óxido de Alumínio e Corante Mineral. 10 cm x 2 cm. Unidade	GOLGRAN	42,99	171,96
125	15	UNID	Cureta Específica de Gracey Nº 5-6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
126	15	UNID	Cureta Específica de Gracey Nº 11-12: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
127	15	UNID	Cureta Específica de Gracey Nº 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
128	15	UNID	Cureta Universal Mc Call Nº 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
132	30	UNID	Sonda WHO: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	GOLGRAN	29,00	870,00
167	50	CX	Babador Impermeável: Composição/Descrição: Em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	SS PLUS	12,00	600,00
172	5	UNID	Negatoscópio Odontológico com Lupa: Composição/Descrição: Pode ser utilizada em cima de mesas e equipos. Painel amplo e nivelado. Permite a fixação na parede. Reator eletrônico. Leve. Permite 3 posições de trabalho. Bivolt 110/220 V. Lupa em cristal com aumento de até 3,5X. Milimetragem na tela. Dimensão: 355 X 355 X 80 mm. Diâmetro da Lupa: 75 mm. Aumento da Lupa: 3,5 mm. Distância focal: +90 mm. Lâmpada Fluorescente: 8 Watts. Unidade. Marcas pré-aprovadas: ESSENCE DENTAL, BIOTRON	ESSENCE DENTAL	359,99	1.799,95
176	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte cruzado; Grosso; 15' - 30000 rpm. Unidade.	AMERICAN BURS	59,99	119,98
177	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte Cruzado. Targa Amarela; Extrafino. Targa Vermelha; Fino. 15' - 30000 rpm. Unidade.	AMERICAN BURS	59,99	119,98

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 27.253,84 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/09/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 36.169.491/0001-66

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	50	PCT	Tira de Lixa de Aço 4 mm. Composição/Descrição: Tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3M, MICRODONT	MICRODONT	12,38	619,00
99	30	KIT	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fucsina básica a 2% para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.	BIODINAMICA	19,95	598,50
166	40	UNID	Rolo para Esterilização 5 cm x 100 m: Composição/Descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	ZERMATT	26,10	1.044,00
182	2	UNID	Autoclave com capacidade 21 litros. Descrição: Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1.600 Watts. 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Desaceleração e depressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilite a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Câmara em Aço inox. Sem reservatório. Copo dosador de 250 ml; Capacidade: 21 litros. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade). Com no mínimo 2 anos de garantia. Marcas pré-aprovadas: CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	6.550,00	13.100,00
190	1	UNID	Avental plumbífero infantil com protetor de tireóide: Composição/Descrição: Fechamento com velcro no pescoço. Acabamento em nylon impermeável. Equivalência em chumbo de 0,25 mm e 0,50 mm	N. MARTINS	649,90	649,90

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 16.011,40 (Dezesseis mil e onze reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/09/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	60	FRASCO	Aplicador de adesivo (Microbrush). Composição/Descrição: aplicador descartável fino (1/8	FGM	15,12	907,20

			de gota), dobrável. Frasco com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: KG SORENSEN, ANGELUS, FGM			
117	30	UNID	Ponta Carbide Alta Rotação: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 245 e 330. Embalagem com 1 unidade. KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	KAVO	8,50	255,00
142	10	CX	Oculos de Proteção com Lente Incolor: Composição/Descrição: Lentes em policarbonato incolor. Com cordão de segurança. Possui tratamento anti embaçante nos lados interno e externo. Embalagem com 1 unidade.	SSPLUS	6,50	65,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.227,20 (Um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/09/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME – CNPJ Nº 72.150.550/0001-06**

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	24	UNID	Revelador de filme odontológico. Composição: Sulfato de potássio. Descrição: Pronto Uso. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Frasco com 475 ml.	KULZER	11,90	285,60
49	24	UNID	Fixador de filme odontológico. Composição: Sulfato de sódio. Descrição: Pronto uso, indicado para a fixação da imagem na película de filme. Frasco de 475 ml.	KULZER	11,90	285,60
50	2	KIT	Posicionador Universal de filme radiográfico Adulto/Infantil. Composição/Descrição: Posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone. Autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterilização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximal Bite Wing – torre posicionadora + base de silicone).	MAQUIRA - UNIVERSAL	53,70	107,40
51	15	UNID	Alavanca Apical Adulto: Composição/Descrição: Alavanca com cabo maciço. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	31,77	476,55
52	15	UNID	Alavanca Apical Infantil: Composição/Descrição: Alavanca com cabo maciço. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	34,77	521,55
55	10	UNID	Alvéolotomo Luer Curvo 12 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Marcas pré-aprovadas: Unidade GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	84,97	849,70
60	15	UNID	Sindesmótomo Oitavado: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: DUFLEX, GOLGRAN	GOLGRAN – AÇO INOX	17,00	255,00
78	10	UNID	Lima de Osso Nº 11: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	59,97	599,70
80	14	UNID	Porta agulha Mathie 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	GOLGRAN – AÇO INOX	55,50	777,00
81	14	UNID	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	GOLGRAN – AÇO INOX	37,00	518,00
82	25	UNID	Seringa Carpule: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX	GOLGRAN – AÇO INOX	44,00	1.100,00
83	15	UNID	Tesoura Iris Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE	GOLGRAN – AÇO INOX	19,70	295,50
84	15	UNID	Tesoura Iris Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE	GOLGRAN – AÇO INOX	19,70	295,50
87	7	UNID	Solução Hemostática Tópica. Composição/Descrição: solução hemostática à base Cloreto de Aluminio, Hidroxiquinoleína, Propilenoalcol, Alcool Etilico, Alcool Isopropilico e Água. Uso odontológico. Embalagem 10 ml. Marcas pré-aprovadas: MAQUIRA, BIODINAMICA	BIODINAMICA HEMOSTANK	16,60	116,20
91	50	UNID	Fluoreto de sódio Neutro tóxico-Gel: Composição/Descrição: Fluoreto de sódio 2 % Tixotrópico. Uso odontológico. Frasco com 200 ml.	IODONTOSUL – NEUTRO	4,77	238,50
92	10	UNID	Fluor fosfato acidulado tóxico-Gel: Composição/Descrição: Fluoreto de sódio acidulado a 1,23% com sabor. Tixotrópico. Ação completa em 1 minuto. Uso odontológico. Frasco com 200 ml.	IODONTOSUL ACTDULADO	4,70	47,00
96	300	UNID	Escovas Robinson Reta Contra-Ângulo: Composição/Descrição: Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Embalagem com 1 unidade.	PREVEN – PLANA	1,39	417,00
102	6	UNID	Espátula Titânio dupla Nº 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – TITANEO	49,99	299,94
103	6	UNID	Espátula Titânio com Ward Nº 03: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – TITANEO	49,97	299,84
109	10	UNID	Calçador Hollenback Nº 6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	11,17	111,70
111	50	UNID	Escavador de Dentina: Composição/Descrição: Aço inox. Número 11 1/2, 14,17 e 18. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	11,97	598,50
114	50	UNID	Sonda Exploradora Nº 5: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – AÇO INOX	9,95	497,50
116	15	UNID	Broca Cirúrgica Zekrya: Composição/Descrição: Uso odontológico. Broca alta rotação FG em carbureto de tungstênio autoclavável. Unidade.	ANGELUS – ZEKRYA	14,99	224,85
130	10	UNID	Tesoura Goldman Fox Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – RETA	35,70	357,00
131	10	UNID	Tesoura Goldman Fox Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	GOLGRAN – CURVA	35,70	357,00
143	12	CX	Turbina de alta-rotação extra torque. Composição/Descrição: Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 280.000 - 380.000 rpm. Recurtilha soft. Torque: 0,13 Ncm. Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estoque com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: DABI, GNATUS	DABI – PB	770,00	9.240,00
145	12	UNID	Contra-Ângulo-Baixa Rotação: Descrição: Sistema Saca Brocas. Com giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAMatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAMatic Universal. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Estoque com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI, GNATUS	DABI - PB	770,00	9.240,00
150	12	UNID	Pinça Muller: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	GOLGRAN – AÇO INOX	37,22	446,64
153	10	UNID	Pote Dappen Plástico: Composição/Descrição: Produto em plástico colorido com duas cavidades	MAQUIRA – PLASTICO	2,77	27,70